



Transporte de Gás Natural no Trecho 1				
Ano:	Volume Corrigido ⁽¹⁾			
2023				
Mês:	Ponto de Recepção ⁽²⁾		Ponto de Entrega ⁽²⁾⁽³⁾	
Janeiro	Programado	Realizado	Programado	Realizado
Dia				
1	0,00	0,00		
2	0,00	0,00		
3	0,00	0,00		
4	0,00	0,00		
5	0,00	0,00		
6	0,00	0,00		
7	0,00	0,00		
8	0,00	0,00		
9	0,00	0,00		
10	0,00	0,00		
11	0,00	0,00		
12	0,00	0,00		
13	0,00	0,00		
14	0,00	0,00		
15	0,00	0,00		
16	0,00	0,00		
17	0,00	0,00		
18	0,00	0,00		
19	0,00	0,00		
20	0,00	0,00		
21	0,00	0,00		
22	0,00	0,00		
23	0,00	0,00		
24	0,00	0,00		
25	0,00	0,00		
26	0,00	0,00		
27	0,00	0,00		
28	0,00	0,00		
29	0,00	0,00		
30	0,00	0,00		
31	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00		0

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (37.937,24 kJ / m³);
2) Com contrato extraordinário encerrado em 19/08/2022. (3) Não há medição neste ponto.



Transporte de Gás Natural no Trecho 3					
Ano:	Volume Corrigido ⁽¹⁾				
2023	Ponto de Recepção ⁽²⁾		Ponto de Entrega		
Mês:	Programado	Realizado	Programado	Realizado	
Janeiro	Dia	Programado	Realizado	Programado	Realizado
	1		800.000,00	554.251,22	
	2		800.000,00	554.538,98	
	3		800.000,00	563.943,91	
	4		800.000,00	574.986,17	
	5		800.000,00	588.929,95	
	6		800.000,00	581.230,29	
	7		800.000,00	570.653,33	
	8		800.000,00	576.608,80	
	9		800.000,00	560.987,66	
	10		800.000,00	562.337,76	
	11		800.000,00	560.092,47	
	12		800.000,00	503.552,98	
	13		800.000,00	525.507,62	
	14		800.000,00	511.580,64	
	15		800.000,00	528.267,70	
	16		800.000,00	574.574,34	
	17		800.000,00	575.995,49	
	18		800.000,00	565.812,17	
	19		800.000,00	585.272,81	
	20		800.000,00	592.088,78	
	21		800.000,00	617.220,96	
	22		800.000,00	606.042,36	
	23		800.000,00	624.203,71	
	24		800.000,00	462.528,95	
	25		800.000,00	625.865,47	
	26		800.000,00	624.971,16	
	27		800.000,00	587.900,34	
	28		800.000,00	647.423,77	
	29		800.000,00	528.282,25	
	30		800.000,00	589.444,92	
	31		800.000,00	578.869,62	
	Total	0,00	0,00	24.800.000,00	17.703.966,59

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (39.355,92 kJ / m³); 2) Não há medição neste ponto